

Plano Estratégico 2019-2023

(versão revista e consolidada em dezembro de 2021)

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



Índice

1. Nota introdutória
2. Missão e Visão
3. Orientações estratégicas 2019-2023
4. Áreas de atuação
 - 4.1 Planeamento e Coordenação Orçamental
 - 4.2 Estudos e Avaliação de Políticas
 - 4.3 Produção Estatística
 - 4.4 Difusão de Informação Científica, Técnica e Estatística
 - 4.5 Coordenação das Relações Internacionais
 - 4.6 Cooperação para o Desenvolvimento com os PALOP e Timor-Leste
 - 4.7 Gestão e Administração
5. Representações

1. Nota Introdutória

Desde 2015/2016, com a implementação da orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do então Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) e com a reintegração de recursos humanos do Gabinete de Estratégia e Estudos do então Ministério da Economia e do Emprego, tem vindo paulatinamente a ser reedificado o quadro de pessoal do GEP. Paralelamente, mas a um ritmo superior, as atividades e solicitações a este Gabinete têm continuado a ser ampliadas, especialmente no apoio à definição, monitorização e avaliação de políticas públicas, cujo constante escrutínio, tanto a nível nacional como europeu e internacional, exigem um permanente conhecimento das políticas, bem como a exploração e aperfeiçoamento de metodologias, fontes de informação (estatísticas e administrativas) e indicadores. Mas também ao nível do planeamento orçamental e da avaliação dos serviços as exigências têm sido crescentes.

Numa lógica de procura do equilíbrio entre a escassez de recursos e as solicitações adicionais, a melhor forma que tem sido encontrada para responder aos desafios crescentes tem passado por uma planificação exaustiva, coerente e articulada entre as atividades existentes e as emergentes, mas, simultaneamente, pragmática e orientada para a qualidade dos resultados, de modo a que o GEP seja reconhecido como um organismo de referência no seio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e no quadro alargado dos serviços públicos e enquanto gabinete de planeamento, estratégia, avaliação e relações internacionais, que inclui também a componente estatística enquanto organismo com competências delegadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Tem passado, igualmente, por uma constante procura de colaboração entre as diferentes unidades orgânicas do GEP, bem como pela colaboração com outras entidades e com gabinetes ministeriais. Tem, ainda, passado pelo esforço contínuo de formação dos trabalhadores, bem como pela procura de recursos humanos adicionais (mobilidade e recrutamento centralizado).

Não obstante os constrangimentos orçamentais que têm pautado a estratégia definida a diferentes níveis, nomeadamente no que respeita à atração de novos recursos humanos, ao investimento na formação especializada dos que integram o GEP e ainda no que concerne a investimentos infraestruturais (como tecnologias de informação, instalações, entre outros), o GEP já colocou a recrutamento algumas das vinte vagas previstas para este organismo no âmbito do Recrutamento Centralizado, confirmando o ingresso de onze e esperando por novo

processo para os restantes nove, que permitam atenuar o défice de recursos humanos, mas que não garantirão ainda condições para a ambição proposta para o GEP.

Tendo consciência que atendendo aos condicionalismos que enfrentamos, e não somente pelos anos 2020-21 terem sido marcados no seu funcionamento e no desenvolvimento das atividades propostas pelo impacto da pandemia SARS COVID 19, o GEP tem produzido resultados acima das suas possibilidades, fruto do profissionalismo e dedicação dos seus trabalhadores.

2. Missão e Visão

Missão

O GEP tem por missão, no âmbito da área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e no quadro das atribuições prosseguidas pelo Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)¹, garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, garantir a produção e difusão de informação estatística para além da coordenação da informação científica e técnica do MTSSS. Assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSSS.

Visão

Que o GEP seja reconhecido enquanto serviço de referência da Administração Pública pela qualidade e inovação do trabalho desenvolvido e conhecimento produzido nas diversas áreas da sua missão, na qualidade e robustez da informação estatística disponibilizada, com base em modelos de gestão eficientes, trabalhadores motivados e com elevado sentido ético de serviço público.

¹ Definidas no Decreto-Lei nº167-C/2013

3. Orientações estratégicas 2019-2023

As áreas de atuação estratégica do GEP encontram-se alinhadas com os objetivos estratégicos do MTSSS² e as Grandes Opções do Plano, contextualizadas pela ética e rigor que deve reger a Administração Pública na sua atuação.

O desenvolvimento da atividade do GEP prossegue a afirmação deste organismo nas diferentes áreas de atuação, reforçando, ainda, o seu papel no apoio à tomada de decisão e à formulação de políticas em matéria de trabalho, solidariedade e segurança social de forma a concretizar o inscrito no Programa do XXII Governo *Constitucional*, incluindo:

- Criar um sistema de estatísticas integradas do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que permita a divulgação atempada dos dados relevantes, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos, avaliar impactos sociais, bem como avaliar os procedimentos das entidades/serviços que promovem as políticas no terreno;
- Promover estudos transparentes, retrospectivos e prospetivos, disponibilizando informação estatística rigorosa e clara para escrutínio de todos, reforçando uma maior interação entre as áreas de estudos, avaliação de políticas e coordenação das relações internacionais;
- Criar uma forma de acompanhamento e monitorização permanente de políticas da área do MTSSS, com o objetivo de efetuar uma avaliação rigorosa e independente das políticas e proceder a recomendações;
- Avaliar com rigor a evolução do mercado de Trabalho e do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos das crises, bem como os novos desafios que se colocam, decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho;
- Acompanhar e/ou coordenar processos de médio e curto prazo, de grande alcance, traduzidos em negociações de instrumentos nacionais, europeus e internacionais e na participação em eventos estruturantes agendados neste período como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação, a monitorização de medidas

² Enquadrados pelo Programa do XXII Governo Constitucional.

para mitigar os efeitos sociais e económicos da pandemia, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Agenda do Trabalho Digno, bem como, a Presidência Portuguesa da União Europeia, no 1.º semestre de 2021.

Objetivos estratégicos do MTSSS para 2019-2023

1. Erradicar a pobreza e reforçar a inclusão e a coesão social
2. Aumentar a natalidade
3. Responder aos desafios do envelhecimento
4. Promover um mercado de trabalho inclusivo e emprego digno
5. Fazer da aprendizagem ao longo da vida um desígnio estratégico
6. Investir na qualidade e modernização dos serviços públicos.

O GEP assume-se como um raro organismo com abrangência e transversalidade das diferentes temáticas do Ministério. Neste quadro, cabe ao GEP:

- O planeamento orçamental e de avaliação dos serviços;
- A produção e difusão de estatísticas e indicadores;
- O apoio técnico à tomada de decisão, os estudos prospetivos e a avaliação de políticas;
- A coordenação das relações internacionais e da cooperação para o desenvolvimento com os PALOP e Timor-Leste;
- A difusão de informação e documentação científica e técnica.

Assim:

Na área da **avaliação e controlo orçamental**, verifica-se um aumento das competências e atribuições do GEP enquanto Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (PO) Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e enquanto serviços do MTSSS com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação no âmbito do SIADAP 1, no contexto dos ciclos de gestão anuais dos serviços e organismos do ministério, nomeadamente por via:

- ✓ Coordenação do Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que integra 43 orçamentos dos serviços e organismos da administração central do MTSSS

com competências atribuídas na Lei do Enquadramento Orçamental e nos respetivos diplomas orçamentais anuais - Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental – bem como atribuídas em Circulares e outros Documentos Orientadores;

- ✓ Apoio técnico, acompanhamento, monitorização e avaliação dos ciclos de gestão anuais dos serviços e organismos do Ministério, enquanto serviço responsável pelo planeamento, estratégia e avaliação no âmbito do SIADAP 1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública;
- ✓ Aquisição de novas responsabilidades ao longo dos últimos anos como entidade coordenadora do PO, nomeadamente no âmbito do controlo da execução orçamental, dos encargos plurianuais e no acompanhamento à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP) pelos serviços e organismos do Programa Orçamental.

No que respeita à **área estatística – produção e garantia de qualidade** - destaca-se o aperfeiçoamento dos procedimentos técnicos e a cooperação de forma a garantir informação estatística robusta, tempestiva e confiável nas principais áreas de intervenção do MTSSS ou em articulação com outras áreas. Assim, ao nível dos procedimentos técnicos, destaca-se:

- ✓ Melhorias ao nível do Relatório Único, com aproveitamento de informação estatística da Segurança Social, INE, IEFP e IRN (compatibilização de séries; aperfeiçoamento da metainformação; melhoria do instrumento de registo; processo de articulação com a difusão; conceção de ‘ficheiros partilháveis’, entre outras, bem como a redução dos tempos de disponibilização dos dados);
- ✓ Tratamento de novos elementos de registo no quadro da contratação coletiva;
- ✓ Recolha eletrónica dos acidentes de trabalho e cooperação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária no âmbito dos Acidentes de Trabalho e de Trajeto ocorridos em contexto rodoviário
- ✓ Articulação com o Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais (DPRP) do Instituto da Segurança Social e com o INE para a produção e estatísticas oficiais e regulares sobre Doenças Profissionais;
- ✓ Substituição gradual de inquéritos por dados administrativos, de modo a não sobrecarregar as empresas;
- ✓ Elaboração de inquéritos sobre novas realidades, também dirigidos a trabalhadores e beneficiários de prestações e apoios sociais.
- ✓ Criação de folhetos ou áreas de apoio à interpretação de dados que promovam a criação ou aumento de literacia estatística no seio da sociedade;

A afirmação do GEP enquanto organismo competente em matéria de **difusão de estatísticas** nas áreas de intervenção do MTSSS no seio do Sistema Estatístico Nacional, de forma transparente, com carácter regular e de utilidade para os gabinetes ministeriais, administração pública, meio académico, parceiros sociais, entre outros.

- ✓ Difusão numa base regular das estatísticas nas áreas de intervenção do MTSSS, incluindo novos indicadores ou novas operações com as Estatísticas de Acidentes de Trajeto;
- ✓ Agilização na resposta aos gabinetes (capacitação técnica em matéria informação estatística – antecipação de pedidos regulares – articulação de equipas de planeamento; estudos; estatística; relações internacionais);
- ✓ Disponibilização de microdados para investigação.
- ✓ Cooperação com a Academia e organismos da Administração Pública e outros parceiros, no tratamento de microdados/bases de dados administrativas;

Neste contexto, o GEP continuará a prosseguir os trabalhos já desenvolvidos, de forma a obter reconhecimento enquanto autoridade estatística nacional com competências delegadas em matéria de estatísticas de segurança social, não descurando a necessidade de implementar uma cooperativa de dados no seio do MTSSS para fins de divulgação estatística e de avaliação de políticas públicas.

Em matéria de **planeamento estratégico, estudos, avaliação e monitorização de políticas:**

- ✓ Participação em parcerias com gabinetes da Administração Pública, laboratórios colaborativos, Academia;
- ✓ Apoio técnico à formulação, aperfeiçoamento e monitorização de políticas públicas e à tomada de decisão, nomeadamente através do desenvolvimento de estudos e análises técnicas;
- ✓ Apoio na definição e acompanhamento de planos estratégicos, com ligações aos domínios de intervenção do MTSSS;
- ✓ Apoio técnico no âmbito da implementação do procedimento de Avaliação de Impacto Legislativo, assegurando o desenvolvimento de conhecimentos na temática, em estreita colaboração com os Gabinetes Ministeriais e com a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL-JurisAPP);

- ✓ Colaboração no acompanhamento e monitorização do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, das missões do FMI no âmbito do artigo IV e da OCDE no quadro dos Exames à situação Económica;
- ✓ Desenvolvimento do trabalho técnico necessário ao cumprimento das obrigações que decorrem dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia, em particular no que respeita à Estratégia Europa 2020, ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais e respetivo Plano de Ação, à interação para a preparação e monitorização das recomendações específicas por país, para Portugal e outros procedimentos e mecanismos integrados no chamado Semestre Europeu.
- ✓ Desenvolvimento de estudos e modelos de avaliação de políticas nas áreas de intervenção do MTSSS, bem como consolidação dos modelos já existentes, nomeadamente o modelo de projeção das pensões, contribuindo para a produção regular de trabalhos de avaliação (incluindo de impacto) das principais políticas, com vista a sustentar a tomada de decisão;
- ✓ Coordenação e participação nos trabalhos de avaliação das políticas ativas de emprego;
- ✓ Participação no processo conceção e implementação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Reafirmação do GEP enquanto organismo **coordenador das Relações Internacionais** do MTSSS e da **Cooperação para o Desenvolvimento**:

- ✓ Coordenação da atividade do MTSSS no quadro das relações internacionais europeias multilaterais e bilaterais nomeadamente assegurando o relacionamento institucional com as instituições e organizações europeias e internacionais e com os serviços homólogos dos outros Estados;
- ✓ Coordenação das respostas necessárias ao cumprimento das obrigações que decorrem dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia, em articulação com os ministérios, serviços e organismos envolvidos, em particular no que respeita à Estratégia Europa 2020, Pilar Europeu dos Direitos Sociais e respetivo Plano de Ação, Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros.
- ✓ Reforço da **cooperação para o desenvolvimento com os PALOP e Timor-Leste**, através do estabelecimento de parcerias, da criação de sinergias e da melhoria da eficiência do apoio a organizações da sociedade civil locais para o desenvolvimento de projetos de inclusão social e de luta contra a pobreza, bem como das intervenções destinadas à capacitação institucional dos ministérios homólogos do MTSSS, nos domínios de

intervenção comuns, atendendo às prioridades dos países parceiros, às orientações estratégicas da Cooperação Portuguesa e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Reforço das áreas editorial e documentação Científica e Técnica, dinamizando os serviços da Biblioteca:

- ✓ Aposta na edição de livros e documentação científica e técnica;
- ✓ Publicação atempada do Boletim do Trabalho e Emprego (BTE);
- ✓ Melhoria da comunicação interna e externa ao GEP, reforçando conteúdos e criando novas potencialidades de uso e outputs no Portal da Internet e Intranet, bem como do Portal da Carta Social e da informação online relacionada com o Relatório Único (desde o BTE, IRCT até a informação estatística);
- ✓ Prosseguir a dinamização do espaço público da Biblioteca, através da realização de debates técnicos abertos à academia, administração e parceiros sociais.

Aposta na capacitação dos **recursos humanos** tendo em vista assegurar uma resposta de qualidade às diversas solicitações, mantendo valores de excelência e de rigor, nomeadamente através da elaboração de um plano de formação ajustado às necessidades e ao reforço de competências no GEP, incluindo o desenvolvimento de um plano de estágios que potenciem protocolos com a Academia.

4. Áreas de atuação

Os trabalhos a desenvolver no período de abrangência deste plano, inserem-se no âmbito do planeamento estratégico, no apoio à formulação de políticas internas e internacionais e em matéria de avaliação nas áreas do trabalho, solidariedade e segurança social, reforçando o GEP a sua especial vocação na sedimentação e concretização dos objetivos previstos nas políticas constantes no Programa do XXII Governo Constitucional. Pretende-se, igualmente, assegurar a concretização de projetos iniciados em anos transatos, tendo em vista a melhoria dos sistemas de organização e gestão, de forma a prestar um serviço de qualidade nas diversas áreas de missão.

As atividades descritas nas páginas seguintes enquadram-se nas grandes áreas de intervenção do GEP (tendo em conta a lei orgânica em vigor e os objetivos estratégicos definidos para o MTSSS).

4.1. Planeamento e coordenação orçamental

Esta área central de intervenção do GEP assenta na coordenação, monitorização e avaliação do ciclo de gestão e orçamento dos serviços e organismos no âmbito do Ministério e do Programa Orçamental, onde se destacam as atividades decorrentes do reforço de competências e responsabilidades deste Gabinete, enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO), definidas no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nas Circulares/Despachos da Direção-Geral do Orçamento (DGO), nomeadamente no âmbito do controlo da execução orçamental, dos encargos plurianuais e no acompanhamento à implementação do SNC-AP pelos serviços e organismos inseridos no Programa Orçamental. Destacam-se os dois eixos de intervenção:

- ✓ Coordenação, acompanhamento e avaliação do ciclo de gestão dos serviços e organismos do MTSSS no âmbito do SIADAP 1
- ✓ Coordenação e acompanhamento da execução dos orçamentos dos serviços e organismos integrados no PO15 – Programa Orçamental do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, enquanto Entidade Coordenadora.

Estes eixos de intervenção abrangem diversas atividades das quais se destacam:

No âmbito da avaliação do desempenho dos serviços:

- Análise e parecer técnico das propostas de QUAR - Quadros de Avaliação e Responsabilização dos serviços do MTSSS;
- Monitorização trimestral dos QUAR;
- Emissão de pareceres sobre alterações nos QUAR;
- Análise crítica e comparada dos RAA - Relatórios de Auto-avaliação dos serviços do MTSSS.

No âmbito das competências enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental:

- Definição de objetivos, indicadores e metas para o PO;
- Coordenação da elaboração dos projetos de orçamentos dos serviços e organismos integrados no PO;
- Difusão de normas e orientações pelas entidades do PO;
- Emissão de pareceres sobre alterações orçamentais que careçam da autorização das Finanças e/ou da tutela setorial;
- Emissão de pareceres sobre Pedidos de autorização de encargos plurianuais (PAEP) das entidades PO.
- Distribuição mensal de Fundos Disponíveis de Receitas de Impostos e validação dos reportes dos serviços;
- Validação das Previsões Mensais de Execução (PME) e elaboração de relatório de desvios e riscos orçamentais do PO;
- Controle e validação dos reportes de Receita e Despesa COVID-19;
- Avaliação do grau de realização dos objetivos e elaboração de relatório da execução anual do PO (REPO);
- Coordenação e elaboração dos contributos do PO para o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO);
- Elaboração de contributo para o Relatório do Orçamento do Estado e para a Conta Geral do Estado (CGE);
- Acompanhamento da Implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas no PO (SNC-AP);
- Participação em Projeto Piloto - Orçamentos Sensíveis ao Género.

4.2. Estudos e avaliação de políticas

O GEP prossegue com a promoção e a realização de estudos de avaliação e prospetivos, designadamente que contribuam para a definição, estruturação e ajustamento das estratégias e políticas nas áreas do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Nesse sentido, as atividades nesta área centram-se na monitorização, estudo e avaliação das políticas de proteção social e de emprego, devendo os projetos em curso e previstos (nos próximos anos) dar resposta e apoiar o planeamento estratégico do MTSSS e conceber os modelos e metodologias que possibilitem a avaliação das políticas. É privilegiado o trabalho com a Academia de forma a partilhar, potenciar e internalizar conhecimento em matéria metodologias de avaliação de políticas públicas. Prossegue-se uma maior sinergia entre as áreas de estudos e avaliação de políticas, planeamento estratégico e coordenação das relações internacionais.

Destacam-se, no **Planeamento Estratégico**:

- Mapeamento dos Equipamentos e Respostas Sociais: Estudo e mapeamento das respostas e equipamentos sociais [Pontos de Distribuição Alimentar; Rede de Serviços e Equipamentos Sociais; Rácios Saúde Mental; RNCCI – Rede Nacional de Cuidados de Saúde Integrados; Estatísticas e Indicadores];
- Avaliação de medidas de política: Avaliação de medidas ativas de emprego e formação profissional; Avaliação do impacto de emissão de Portarias de Extensão (PE); Acompanhamento e Avaliação do Impacto da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida; Avaliação da Sustentabilidade da Segurança Social; Estudo sobre os Call Centers; Estudo sobre a Reforma Antecipada para Pessoas com Deficiência; Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho; Estratégia Nacional de Combate à Pobreza; Plano para o Envelhecimento; Custo Técnico e Financeiro no âmbito do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais; Estimativas associadas à Garantia para a Infância; contributo para a avaliação e revisão do modelo do Rendimento Social de Inserção;
- Monitorização de Estratégias ou de Planos de Intervenção: promover o desenvolvimento de metodologias e de construção de indicadores que permitam o seu acompanhamento e monitorização – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (MTSSS) no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável; Plano Nacional de

Coesão Territorial; Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Plano Nacional de Implementação do Pacto para a Imigração; Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, incluindo as metas aí definidas; Acompanhamento das missões de supervisão, decorrentes do pós-programa de Assistência Económica e Financeira, nomeadamente para as missões técnicas a Portugal da Comissão Europeia no âmbito do PPS – *post program surveillance* e do Semestre Europeu (Análise Anual do Crescimento Sustentável, Relatório Conjunto sobre o Emprego, *Country Report* de Portugal e Recomendações específicas por país – incluindo as *Mutual Surveillance Reviews* no âmbito dos Comitês do Emprego e da Proteção Social), para as missões do FMI no quadro do PPM – *post program monitoring* e das missões anuais no âmbito das discussões bilaterais com os países membros previstas no artigo IV do seu Acordo Constitutivo e da OCDE, de dois em dois anos, sobre o *Economic Survey*; Fichas temáticas na área das Relações Internacionais; Monitores de Emprego e Proteção Social – ligação, nomeadamente com o Boletim Estatístico, a Síntese de Informação Estatística da Segurança Social e o Relatório de Acompanhamento da RMMG;

- Conceção e sistematização de Indicadores [Gender Pay gap; Remunerações; Pobreza e desigualdades;] a partir de diversas fontes estatísticas e administrativas.

No que diz respeito às **Metodologias e Modelos**:

- Desenvolvimento de metodologia(s) que permita(m) o desenvolvimento de simulações e projeções do sistema de segurança social, de modo a assegurar avaliação rigorosa do sistema [Anexo Técnico ao Orçamento de Estado relativo à sustentabilidade Financeira da Segurança Social e Relatório do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento da Comissão Europeia do Comité de Política Económica (Ageing Report)];
- Desenvolvimento/consolidação e apresentação de metodologias de monitorização e avaliação subjacentes a diversos trabalhos desenvolvidos e/ou coordenados pelo GEP, nas áreas de intervenção do MTSSS, designadamente: mercado de trabalho; relações laborais; remunerações; pobreza e desigualdades; [relatório de suporte à definição do contingente; acompanhamento da RMMG; Portarias de Extensão; rotatividade e mobilidade no mercado de trabalho; Barómetro e Balanço das desigualdades³ das diferenças remuneratórias entre homens e mulheres; trabalhos tendentes à definição da norma do sistema de gestão para a Igualdade remuneratória entre mulheres e

³ Projeto transversal às áreas de Estudos e Avaliação de Políticas e Produção e Difusão de Estatísticas.

homens; Estimativas para a definição das Metas nacionais no âmbito do Plano de Acção do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; Pontos de distribuição de cabazes alimentares; simulações para os vouchers; Medidas de Empregabilidade para as Pessoas com Deficiência.

- Desenvolvimento de metodologias relacionadas com o tratamento da informação quantitativa de forma a apoiar a produção de estimativas e a conceção de instrumentos de monitorização das políticas.

4.3. Produção estatística

As estatísticas produzidas no Gabinete de Estratégia e Planeamento são âncora no processo decisório e na conceção, acompanhamento e avaliação de medidas de políticas. Deste modo, nas atividades desenvolvidas, em matéria de produção estatística, assume-se em primeiro plano o reforço da respetiva qualidade, devendo neste período apostar-se nas seguintes áreas:

- Recolha de declarações ou relatórios das empresas ou de outras entidades entregues ao MTSSS, recorrendo sempre que possível a um pré-preenchimento das mesmas e generalizando a recolha eletrónica;
- Tratamento estatístico das declarações ou relatórios das empresas ou de outras entidades entregues ao MTSSS [Relatório Único; Quadros de Pessoal; Revisão da legislação relativa aos Acidentes de Trabalho, em particular a implementação da recolha eletrónica, Acidentes de Trajeto, Doenças Profissionais];
- Desenvolvimento de um sistema (integrado) de Estatística da Segurança Social [Conceber e divulgar indicadores e estatísticas a partir dos dados do Instituto de Informática, sistematizando a respetiva meta informação associada];
- Realizar Inquéritos nas áreas de intervenção do MTSSS [Inquérito/Estimativas aos Ganhos e Duração do Trabalho; Inquérito/Estimativas aos Salários nas Profissões na Construção; Inquérito aos Empregos Vagos; Inquérito à Estrutura de Ganhos; Inquérito ao Custo da mão-de-obra; Inquérito à Formação Profissional Contínua];
- Promover Inquéritos (ou outras formas de recolha de informação) nas áreas de intervenção do MTSSS onde se verifique ausência de informação de apoio à tomada de decisão e à avaliação de medidas em curso;
- Conceber e tratar Ficheiros de Unidades Estatísticas;

- Desenvolver e aprofundar metodologias estatísticas, designadamente as relacionadas com amostragem; instrumentos de notação; estimativas; ponderadores e indicadores no âmbito de estatísticas europeias e nacionais (Gender Pay Gap, Salários Mínimos).

4.4. Difusão de informação científica, técnica e estatística

- O GEP prosseguirá na consolidação e desenvolvimento de competências em matéria de difusão de informação científica, técnica e estatística nas áreas de intervenção do MTSSS, melhorando a qualidade da informação disponibilizada e os canais mobilizados para esse efeito. Divulgação e disponibilização de informação estatística relativa ao Mercado de Trabalho, à Segurança Social e à Carta Social [Síntese de Informação Estatística da Segurança Social; Brochuras Centenário; Sínteses de Informação Estatística; Publicações Estatísticas; Boletim Estatístico – Ligação Monitores de Emprego e Proteção Social; GEP dados; Bases dados e apuramentos específicos para Academia e outras entidades];
- Exploração/tratamento de instrumentos de registo na área da contratação coletiva;
- Relançamento de Publicações – Revista e Cadernos Sociedade e Trabalho, valorizando textos de trabalhadores do GEP e no âmbito do Centenário do Ministério;
- Revitalização do BTE- Propostas para a receção, divulgação e pesquisa, dando apoio ao IEFP e a desempregados nas ofertas de emprego, às empresas e sindicatos, aos advogados e técnicos de contas, associações de empregadores e trabalhadores;
- Continuar a dinamização dos Portais do GEP e revitalizar o portal da Carta Social, enquanto portais do Trabalho e da Segurança Social na difusão científica e técnica, incluindo estatísticas e indicadores;
- Alargamento do âmbito da biblioteca, enquanto espaço de debates e conversas com académicos; demais organismos da administração-pública; parceiros sociais; sociedade civil, sobre temas de intervenção MTSSS;
- Difusão de trabalhos científicos e técnicos nas áreas de intervenção do MTSSS, incluindo no contexto do Prémio do Centenário do Ministério, *Prémio António Dornelas*.

4.5. Coordenação das relações internacionais

O GEP prossegue as suas funções no apoio à definição das políticas nas áreas de competência do MTSSS, nos âmbitos das relações internacionais, garantido nesse contexto a coordenação das relações internacionais do Ministério.

Neste âmbito destacam-se no essencial três grandes eixos de intervenção:

I. Eixo União Europeia

Através da:

- Coordenação dos contributos dos serviços e intervenção para/na formulação de posições no âmbito do processo de negociação de atos jurídicos europeus e de orientação de política;
- Representação em Comitês e GT nacionais e europeus, com destaque para a participação, a nível técnico, na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE) e nos Comitês de Emprego (EMCO) e da Proteção Social (SPC);
- Coordenação da elaboração de relatórios de execução de políticas e de atos legislativos;
- Apoio à preparação e acompanhamento da intervenção do MTSSS no âmbito da Presidência Portuguesa do conselho da União Europeia (PPUE21) em articulação estreita com a Coordenação da PPUE no GMTSSS;

II. Eixo Multilateral

Através da:

- Coordenação dos contributos dos serviços e intervenção na formulação de posições no âmbito do processo de negociação de instrumentos internacionais;
- Representação nacional em Comitês e GT nacionais, com destaque para a Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), e internacionais, nomeadamente no contexto do Conselho da Europa, da UNECE, da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e internacionais, nomeadamente no contexto nomeadamente no contexto do Conselho da Europa, da UNECE, da Comissão Desenvolvimento Social/NU e da OIM;

- Coordenação da elaboração de relatórios de execução de Convenções e outros tratados a que Portugal se tenha vinculado;
 - Participação em diálogos interativos (defesas de relatórios) com os Comitês dos Tratados e outras instâncias no âmbito das organizações multilaterais;
 - Articulação com a DGERT no que respeita à participação do MTSSS, em representação de Portugal, na OIT;
 - Promover a realização e participação dos recursos humanos do MTSSS em ações de formação que os qualifiquem na área internacional;
- Promover a difusão de conhecimento visando que agregar e estimular os “saberes” de diferentes interlocutores do MTSSS na reflexão sobre as temáticas na agenda internacional, tendo em vista a produção fundamentada de “pensamento estratégico” nas áreas do emprego e da segurança social e da proteção e inclusão social.

III. Eixo Bilateral

- Coordenar e acompanhar as relações bilaterais do MTSSS com os Estados-membros da UE e com outros Estados reforçando a cooperação institucional e a articulação estratégica nas áreas sociais.
- Representação e participação em processos de negociação de instrumentos bilaterais que vinculam o Estado português, com destaque, neste período, para as negociações de Acordos bilaterais sobre mobilidade laboral, sob condução do MNE;
- Estimular e potenciar a troca de experiências, a promoção de boas práticas e divulgação das políticas nacionais e o conhecimento das políticas de outros Estados.

4.6. Cooperação para o desenvolvimento com os PALOP e Timor-Leste

O GEP coordena a atividade do MTSSS neste domínio e tem como atribuições “propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, bem como assegurar, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a execução das dotações inscritas no

orçamento da segurança social destinadas ao financiamento dos encargos com cooperação externa, sem prejuízo das competências próprias do MNE”.

Para a prossecução destas atribuições, a atuação do GEP na área da cooperação para o desenvolvimento faz-se sobretudo a três níveis:

- ✓ A nível bilateral, apoiando projetos de inclusão social e de luta contra a pobreza desenvolvidos por organizações da sociedade civil dos países parceiros e implementando atividades de capacitação institucional dos ministérios homólogos do MTSSS nos PALOP e de Timor-Leste;
- ✓ No plano multilateral, estabelecendo parcerias com organizações internacionais, designadamente com a OIT, CPLP e UE, através das quais cofinancia e/ou participa na implementação de projetos nas áreas de competência do MTSSS;
- ✓ A nível da coordenação, articulando com os outros serviços e organismos do MTSSS e com o MNE, através do CICL, no âmbito da programação, implementação e avaliação de projetos e atividades de cooperação para o desenvolvimento.

A intervenção do GEP na área da cooperação para o desenvolvimento centrar-se-á nas seguintes opções estratégicas:

- ✓ Manutenção do enfoque geográfico nos PALOP e Timor-Leste, tendo especial atenção aos contextos de fragilidade;
- ✓ Promoção do apoio à inclusão social dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente das crianças e jovens, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência;
- ✓ Reforço da capacitação institucional dos ministérios homólogos nos domínios de intervenção comuns, designadamente proteção social, condições de trabalho, relações laborais, emprego e formação profissional, atendendo ao nexo entre os diferentes domínios;
- ✓ Adoção de uma abordagem baseada na defesa e promoção da igualdade e dos direitos humanos, designadamente a igualdade de género e os direitos das pessoas com deficiência e das crianças, incluindo o combate ao trabalho infantil;
- ✓ Criação de um plano de formação nas áreas de intervenção do MTSSS, utilizável no âmbito da formação interna e no quadro das atividades de capacitação institucional no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, de natureza modular e adaptável ao contexto de cada parceiro;

- ✓ Apoio à qualificação técnica e ao reforço das capacidades das organizações da sociedade civil que implementam os projetos de luta contra a pobreza apoiadas pelo MTSSS no âmbito da cooperação para o desenvolvimento;
- ✓ Melhoria da eficiência e aumento da escala e do impacto das intervenções de cooperação com os PALOP e Timor-Leste, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias com outros doadores bilaterais ou multilaterais e da promoção da cooperação sul-sul e triangular;
- ✓ Implementação das orientações internacionais a que Portugal se encontra vinculado em matéria de cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente da UE, CAD/OCDE e Agenda 2030/Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo os princípios da ajuda não ligada, da eficácia da ajuda e do envolvimento em contextos de fragilidade.
- ✓ Introdução de mecanismos que permitam melhorar a coordenação das intervenções dos diferentes serviços e organismos do MTSSS na área da cooperação para o desenvolvimento e promover a sua colaboração em intervenções conjuntas e integradas;
- ✓ Melhoria dos processos de planeamento, programação, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de cooperação.

4.7. Gestão e administração

O GEP prossegue, no quadro das suas atribuições, com as ações necessárias para **potenciar e otimizar os instrumentos de gestão** que se encontram à sua disposição e o que passa em particular pela valorização dos recursos humanos e pela racionalização dos recursos financeiros e patrimoniais. Neste contexto, a intervenção proposta centra-se essencialmente, nas seguintes dimensões:

- Qualificação, valorização e capacitação dos Recursos Humanos;
- Dinamização dos instrumentos de gestão de RH [Adequação do Plano de Formação às necessidades reais GEP, incluindo pelo recurso ao INA de forma a desenvolver competências dos trabalhadores do GEP; Conclusão dos Processos do SIADAP; Prolongamento de mobilidades e execução de consolidações; ingressos ao abrigo do processo de Recrutamento Centralizado];

- Reorganização dos recursos humanos nas áreas funcionais do GEP, conciliando sempre que possível as necessidades do GEP e os interesses dos trabalhadores, de forma a promover a melhoria dos serviços prestados, colmatando as necessidades nas áreas funcionais mais exigentes
- Promover a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores e implementar o sistema de saúde e segurança no trabalho;
- Reorganização orgânica, no quadro da atual Lei Orgânica, ajustada às atuais competências e funcionalidades do GEP, potenciando sinergias e conhecimentos das áreas existentes;
- Melhoria de mecanismos e instrumentos de organização interna e controlo de gestão, bem como à gestão dos recursos disponíveis, que tem exigido uma redefinição de prioridades, potenciando melhorias de eficiência e claras demonstrações de empenho e esforço, tendo em vista a prossecução dos objetivos estabelecidos;
- Melhoria das condições de trabalho, através de intervenções no espaço físico nomeadamente na renovação das instalações, na implementação de medidas de eficiência energéticas e renovação de equipamentos;
- Racionalização dos processos e custos;
- Monitorização do orçamento;
- Mediação de Aquisições e compras;
- Gestão clientes e Fornecedores (SEBAS; II; Protocolos Universidades);
- Modernização de processos;
- Restabelecimento dos circuitos e arquivo de documentos de modo digital;
- Portal e plataforma de recolha de dados administrativos: Candidatura SAMA2020 e SIMPLEX + (com Instituto de Informática e eventualmente INE e Finanças/DGAEP, para Relatório Único e Quadros de Pessoal também da Administração Pública);
- Área Jurídica, avaliação das situações potencialmente menos transparentes ou irregulares;
- Implementação do regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)

5. Representações

O desenvolvimento da atividade do GEP ao longo destes anos incluiu a participação em diferentes grupos de trabalho nacionais e internacionais, entre os quais:

A nível nacional:

- ✓ Conselho Económico e Social (CES)
- ✓ Conselho Superior de Estatística: Plenário e respetivas Secções Permanentes (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre indicadores de desigualdades (CSE)
- ✓ Grupo de Trabalho Educação e Formação - Secção Permanente de Coordenação Estatística - Conselho Superior de Estatística (CSE)
- ✓ Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- ✓ Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação dos serviços (GTCCAS)
- ✓ Grupo de trabalho de acompanhamento da alteração da taxa do IVA na prestação de serviços de alimentação e bebidas
- ✓ CIAE - Comissão Interministerial de Assuntos Europeus (a nível técnico)
- ✓ CIPE – Comissão Interministerial de Política Externa (MNE)
- ✓ CNDH – Comissão Nacional dos Direitos Humanos (MNE)
- ✓ Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- ✓ Comissão Nacional para a elaboração da Proposta da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
- ✓ Comissão Nacional de Cooperação (CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho Maximização dos Recursos Humanos (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho dos Recursos Financeiros (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de trabalho "Avaliação dos critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento" (no contexto da CNC)
- ✓ Grupo de Trabalho Contingente Global Indicativo das de oportunidades de emprego presumivelmente não preenchidas por nacionais portugueses
- ✓ Centro de Relações Laborais
- ✓ Comissão de Acompanhamento do POISE

- ✓ Conselho Nacional de Políticas do Voluntariado
- ✓ Comissão de Políticas de Inclusão de Pessoas com Deficiência
- ✓ Conselho Consultivo da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI)
- ✓ Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e Secretariado Permanente (SPCIC)
- ✓ Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – DGPE/MNE e GEP/MTSSS
- ✓ Rede para o desenvolvimento da avaliação suprainstitucional da informação arquivística (Rede ASIA do MTSSS) – SGMTSSS
- ✓ Fórum GOVINT (Fórum para a Governação Integrada) – IPAV
- ✓ Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social Rede SMSSS – SGMTSSS
- ✓ Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: implementação a nível nacional – MNE
- ✓ Rede Nacional de Migrações – SEF
- ✓ Portal do conhecimento para a Inovação e qualidade do MTSSS (POCIQ) – SGMTSSS
- ✓ CUSTA QUANTO –JurisAPP
- ✓ Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) do MTSSS (revisão e atualização para triénio 2017-2019) – II, IP-MTSSS
- ✓ Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) – DGT
- ✓ Comissão de Acompanhamento da UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de enquadramento Orçamental - SNC-AP/MF
- ✓ Rede de Interlocutores de Comunicação do MTSSS - SGMTSSS
- ✓ Comissão Consultiva para a Formação (CCF) – SGMTSSS
- ✓ Grupo de Trabalho "20 anos de RMG/RSI" – MTSSS
- ✓ Comissão de Políticas Sociais e da Família /Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social (CNPSSS) – MTSSS
- ✓ Comissão de Acompanhamento da ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) – CIG
- ✓ Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018 -2021 (PAIMH) – CIG
- ✓ Comissão Técnica para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens
- ✓ Grupo de Trabalho relativo às metodologias de avaliação dos postos de trabalho
- ✓ Grupo de Trabalho para a Análise e apresentação de propostas no âmbito das prestações de dependência – prestação única

- ✓ Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial (Cuidador Informal)
- ✓ Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - ENIND 2018 -2030 e IV PAPCTSH - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 – SGMTSSS
- ✓ GT Intraministerial – PPUE – GMTSSS
- ✓ Reuniões de acompanhamento do Semestre Europeu (Comissão Europeia)
- ✓ Reuniões Monitorização Pós Programa (CE, FMI e BCE)
- ✓ Reuniões no âmbito do Artigo IV (FMI)
- ✓ Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE)
- ✓ Steering Committee Transição Digital da SS | PRR

A nível internacional:

- ✓ Comité do Emprego e Assuntos Sociais (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho do Emprego (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho da Política Social (OCDE)
- ✓ Grupo de Trabalho das Migrações (OCDE)
- ✓ Comité do Emprego (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo dos Indicadores do Comité do Emprego (Comissão Europeia)
- ✓ Comité de Proteção Social (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo dos Indicadores do Comité de Proteção Social (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo de Trabalho do Envelhecimento do Comité de Política Económica (Comissão Europeia)
- ✓ Grupo de Trabalho do Envelhecimento do Comité de Proteção Social - WGPA (Comissão Europeia)
- ✓ Comité do Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) (Comissão Europeia)
- ✓ Comité Governamental da Carta Social Europeia (Conselho da Europa)
- ✓ Grupo Trabalho de Estatísticas do Mercado de Trabalho (LAMAS - Eurostat)
- ✓ Grupo Trabalho de Estatísticas de Educação e Formação (Eurostat)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Acidentes de Trabalho (ESAW – Eurostat)
- ✓ Grupo de Trabalho sobre Estatísticas de Doenças Profissionais (EODS – Eurostat)